



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

207187

GAB - ADM

Processo - 16832  
Ato - 92804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.194, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo n.º 21.489/2019, desta Prefeitura, e em conformidade com o Art. 11, Inciso II, e Art. 12, da Lei n.º 419/90, nomeia em caráter efetivo, conforme Edital de Concurso Público n.º 001/2019, Edital de Homologação n.º 004, de 21 de janeiro de 2020 e Edital de Chamada n.º 131, de 29 de abril de 2020, o Servidor Público Municipal **ELIEZER MORAES CARVALHO**, que ficará sujeito ao estágio probatório, de conformidade com o Art. 21, parágrafo 1º, da Lei n.º 419/90, para exercer a Função de Agente Administrativo, Nível 20, Classe "A", com Carga Horária de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Gestão do Cadastro Único, da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, a partir da assinatura do Termo de Posse.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2020.

  
**AMAURI MAGNUS GERMANO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

  
**Raphael Machado Ayub,**  
Secretário de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE Nº 322/2020

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2020, e de acordo com no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, situada na Av. Paraguassu, nº1881, nesta cidade, o Servidor Público Municipal **ELIEZER MORAES CARVALHO** e, por ter sido nomeado para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível 20, Classe "A", vencimento de R\$ 1.966,14 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) pela Portaria nº 1.194 de 29 de abril de 2020, com Carga Horária de 40 horas semanais, toma posse no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, na forma do Art. 13, da Lei 419, de 24 de maio de 1990, RJU – Regime Jurídico Único

O empossado fica ciente de que se submeterá a Avaliação de Estágio Probatório, por Comissão Especial, designada para este fim, durante o período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão, capacidade e desempenho serão objeto de avaliação, com vistas à aquisição de estabilidade, observados os seguintes requisitos: I – Assiduidade; II Pontualidade; III Disciplina; IV Eficiência; V Responsabilidade e VI Relacionamento.

O servidor foi aprovado em exames de saúde física e mental, na forma da notificação expedida, bem como do Decreto nº 680, de 31 de dezembro de 2019.

A posse será exercida a contar de 15 de maio de 2020.

**ELIEZER MORAES CARVALHO.**

Servidor Nomeado.

12 DE ABRIL DE 1982

**MARIA ELISETE MACHADO GERMANO,**  
Secretária de Assistência e Inclusão Social.

**RAPHAEL MACHADO AYUB,**  
Secretário de Administração.

**AMAURI MAGNUS GERMANO,**  
Prefeito Municipal.